



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### RESOLUÇÃO Nº 11, de 17 de maio de 2023

Altera a Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre as verbas de ressarcimento destinadas à cobertura de despesas relacionadas à atividade parlamentar.

**A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual combinado com o art. 160 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** O inciso II do art. 6º da Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos nesta Resolução, em especial, às vedações previstas nos arts. 2º, 5º e 13 desta Resolução;

**Art. 2º** Acresce o inciso VII no art. 13 da Resolução nº 15, de 2019, com a seguinte redação:

VII - relativas à aquisição de bens ou serviços prestados por fornecedor ou sócio de fornecedor que tenha realizado doação para a campanha eleitoral do parlamentar, cabendo a este a exclusiva responsabilidade pelo controle da despesa. (NR)

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Curitiba, 17 de maio de 2023.

**Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO**

**Presidente**

**Deputado ALEXANDRE CURI**

**1º Secretário**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### JUSTIFICATIVA

Objetiva-se alterar a Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre as verbas de ressarcimento destinadas à cobertura de despesas relacionadas à atividade parlamentar.

A referida alteração observa os princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa e visa atender à Recomendação nº 02/2022 do Ministério Público do Estado do Paraná.



**DEPUTADO ADEMAR TRAIANO**

Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023, às 13:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



**DEPUTADO ALEXANDRE CURI**

Documento assinado eletronicamente em 17/05/2023, às 13:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **985** e o código CRC **1B6B8A4D3A3E9FD**